



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00874 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4F0E93DED1D491AD0A12B0562FFABED3

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 012/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
- PORTARIA GP Nº. 029/020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 012/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

“Designa Comissão Técnica Especial para supervisão e acompanhamento do Processo Seletivo Público de Provimento de Cargos de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, no Município e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições contidas no art. 99, incisos V e XXI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Técnica Especial encarregada de supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Público de provimento de cargos de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, existentes no quadro permanente efetivo deste Município, descritos no Edital a ser publicado, a ser presidida pelo primeiro nomeado abaixo, composta por:

- I – Representante do Setor de Recursos Humanos: Cláudia Efigênia Sousa Dias.
- II – Representante do Conselho Municipal de Saúde: Nilson Pinto Neto.
- III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Leide Lene Oliveira da Silva.

Art. 2º. O Processo Seletivo reger-se-á por disposições especificadas em Edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos, em conjunto com a empresa contratada para realizar o certame.

§1º Considerando a obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade, em nenhuma hipótese a Comissão poderá agir de forma a favorecer qualquer candidato.

§2º O descumprimento do disposto no parágrafo anterior implicará na imediata substituição do infrator, sem prejuízo da abertura do competente processo disciplinar para apuração da responsabilidade, através de inquérito administrativo, nos termos dos arts. 80 e seguintes do Regime Jurídico Único do Servidor.

Art. 3º. Fica a Comissão autorizada a manter contato com a Empresa contratada para a realização do Processo Seletivo aludido, adotando todas as providências necessárias.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AC374C61A465C2DAF739893A9F05C8A0

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Público.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 10 de Fevereiro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

ANA CÉLIA DIAS NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde Pública
Port. GP 037/2019



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AC374C61A465C2DAF739893A9F05C8A0

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 029/020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Nomeia o Dr. **LUCIANO PECORELLI SILVEIRA** e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR para o Cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães, o Dr. **LUCIANO PECORELLI SILVEIRA**.

Art. 2º-Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12 de fevereiro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de exclusividade de representação de NETO LX, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Cândido Sales – BA, para a realização do CARNAPORTO 2020, com a realização de show a ser realizado no dia 25 de Fevereiro de 2020, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal

Contratado (a): EDSON DIAS CORREA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 21.475.019/0001-64, situada na Rua Rio Pardo, 885, Bairro Centro, Taiobeiras/MG.

Valor global: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 11 de Fevereiro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

Por determinação da Excelentíssima Senhora ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2020, tendo como objeto Contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de exclusividade de representação de NETO LX, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Cândido Sales – BA, para a realização do CARNAPORTO 2020, com a realização de show a ser realizado no dia 25 de Fevereiro de 2020, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

Contratado: EDSON DIAS CORREA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 21.475.019/0001-64, **situada na Rua Rio Pardo nº 885, Taiobeiras/MG**, representado pelo SR. EDSON DIAS CORREA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 773.936.496-04, portador da cédula de identidade nº MG-5.318.097.

VALOR GLOBAL DE R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Base Legal Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, em 11 de Fevereiro de 2020.

Claudia Efigênia Souza Dias
Presidente da COPEL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES**, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sr^a. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante.

CONTRATADA: EDSON DIAS CORREA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 21.475.019/0001-64, situada na Rua Rio Pardo nº 885, Taiobeiras/MG, representado pelo SR. EDSON DIAS CORREA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 773.936.496-04, portador da cédula de identidade nº MG-5.318.097

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2020

OBJETO: Contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de exclusividade de representação de NETO LX, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Cândido Sales – BA, para a realização do CARNAPORTO 2020, com a realização de show a ser realizado no dia 25 de Fevereiro de 2020, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia. 11 de Fevereiro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Cândido Sales

EDSON DIAS CORREA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI
Empresa Contratada

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182